



## XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2023
<b>Local</b>	Campus Centro - UFRGS
<b>Título</b>	A constitucionalidade do regime especial de recuperação judicial para micro e pequenas empresas
<b>Autor</b>	JOÃO PEDRO CARDOSO DA LUZ
<b>Orientador</b>	MARCO ANTONIO KARAM SILVEIRA

Com a suspeita de que o tratamento favorecido e diferenciado, previsto na Constituição, não estava sendo efetivado às Empresas de pequeno porte e Microempresas, o trabalho foi desenvolvido para averiguar e analisar o regime falimentar especial para tais empresas no ordenamento jurídico brasileiro, sob a perspectiva da ordem econômica constitucional, apresentando falhas e sugerindo possíveis aperfeiçoamentos. Buscou-se, primeiramente, definir quais são as empresas incluídas no regime especial, para, após, esclarecer qual a base constitucional para seu regime diferenciado. Posteriormente, realizou-se uma análise do regime especial previsto na LREF e foram apresentadas possíveis soluções para efetivar os imperativos constitucionais. A metodologia utilizada na pesquisa é, majoritariamente, a análise legislativa, doutrinária e jurisprudencial. Os resultados obtidos, até o momento, são no sentido de que, apesar de estar previsto na Constituição Federal, a Legislação infraconstitucional não observou tais imperativos, apresentando grave violação ao ordenamento jurídico, por violar diretamente a Carta Magna. Existem alguns mecanismos e ajustes que podem fazer com que o regime falimentar diferenciado para as empresas citadas seja realmente favorecido, retirando a inconstitucionalidade do dispositivo e efetivando os direitos das empresas de pequeno porte e microempresas de forma material, não sendo apenas um regime falimentar diferenciado, que, na prática, é evitado por tais empresas por ser mais dificultoso que o comum.